



## **EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU CURSOS DE CURTA DURAÇÃO**

A Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) torna público para seus associados o presente edital visando a seleção de estudantes de graduação e pós-graduação para participar de eventos científicos ou cursos de curta duração na área de comportamento motor na modalidade remota, que serão financiados com recursos próprios da SOCIBRACOM.

### **1. Finalidade**

O presente edital objetiva oferecer recursos para a participação de até dois estudantes associados da SOCIBRACOM (nível de graduação e pós-graduação) em evento científico (congresso, simpósio, palestra, etc.) ou curso de curta duração, cujo formato deverá ser obrigatoriamente **remoto**. O valor total disponível é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

### **2. Recursos**

- I. Serão selecionados até dois estudantes associados da SOCIBRACOM.
  - a) Cada um dos estudantes selecionados receberá o auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento da taxa de inscrição do evento científico ou curso de curta duração selecionado.

### **3. Inscrições**

- I. Estudantes de graduação e pós-graduação associados da SOCIBRACOM poderão se inscrever no presente edital.
  - a) Os inscritos deverão ter efetuado pagamento bianual (2020-2022) da SOCIBRACOM e, preferencialmente, ter participado do X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor, ocorrido entre 27 e 31 de outubro de 2020, no formato remoto.

- II. As inscrições deverão ser encaminhadas em formato eletrônico para o e-mail da SOCIBRACOM ([socibracom@gmail.com](mailto:socibracom@gmail.com)) até a data limite de **14 de maio de 2021**.
- III. Os seguintes documentos devem acompanhar as inscrições:
  - a) Carta de interesse contendo nome completo, endereço, telefones para contato e e-mail do(a) proponente; e uma declaração das metas pessoais e profissionais.
  - b) Carta de recomendação do(a) orientador(a), destacando a competência do(a) proponente, destacando sua concordância com a participação no evento científico ou curso de curta duração e pertinência e contribuições para a formação do(a) proponente.
  - c) Curriculum Vitae resumido do(a) proponente com a lista de publicações, trabalhos apresentados em eventos científicos e participações em eventos científicos.
  - d) Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino Superior onde o(a) proponente cursa a graduação ou pós-graduação atualmente.

## 5. Seleção

- I. As inscrições serão analisadas pela Diretoria Científica, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
  - a) Relevância da produção científica, de acordo com o nível que o (a) proponente se encontra (graduação, pós-graduação).
  - b) Experiência na área de Comportamento Motor e áreas correlatas, tais como Biomecânica, Neurociências, Psicologia, Pedagogia, Estatística, Física, Matemática, entre outras.
  - c) A participação no X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor será utilizada como critério de desempate, caso necessário.
- II. O resultado estará disponível até a data de **14 de junho de 2021**, na página da SOCIBRACOM ([www.socibracom.com](http://www.socibracom.com)) e por e-mail a todos os proponentes.

## **6. Prestação de Contas**

- I. O(A) contemplado(a) deverá encaminhar um relatório à Presidente da SOCIBRACOM contendo a prestação de contas do evento selecionado.
- II. A prestação de contas deve incluir comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o evento científico ou curso de curta duração selecionado.
- III. A prestação de contas deverá ser enviada até 30 dias após a finalização do evento selecionado.
- IV. A prestação de contas será analisada pelo Conselho Fiscal da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o XI Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2022.

## **7. Relatório Científico**

- I. O(A) contemplado(a) deverá encaminhar um relatório à Presidente da SOCIBRACOM descrevendo as atividades realizadas no evento científico ou curso de curta duração selecionado.
- II. O relatório deverá ser enviado até 30 dias após a finalização do evento selecionado.
- III. O relatório será analisado pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o XI Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2022.

## **8. Compromisso do(a) proponente(a) e respectivo(a) orientador(a) da Proposta Contemplada**

- I. O(A) proponente e/ou respectivo(a) orientador(a) de cada uma das propostas contempladas assume(m) o compromisso de submeter um artigo para o *Brazilian Journal of Motor Behavior* no prazo máximo de três meses após a realização do evento científico ou curso de curta duração selecionado.